



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO n.º 483/11, de 20 de maio de 2011.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 52, V, VII e XXXI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Regulamentar o parágrafo 1º, do art. 17, da Lei n.º 2.147, de 06 de novembro de 1992, que dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público municipal, para fixar prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação deste para o comparecimento à Diretoria de Recursos Humanos para agendar data para realização de exame médico, a fim de comprovar aptidão, física e mental, por junta médica oficial.

Arapongas, 20 de maio de 2011.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração